

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 124/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WDILSINERGES DE NAZARE LOPES RAIOL**, matrícula nº **344788**, CPF nº **13770772253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF COMUNITARIA ANANI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 830,70 ( oitocentos e trinta reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 830,70 ( oitocentos e trinta reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 125/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARILENE CORREA AMORIM**, matrícula nº **5138752**, CPF nº **13387146272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DOM ALBERTO GALDENCIO RAMOS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.786,55 ( dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.786,55 ( dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 126/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALBERTO MIRANDA CABECA**, matrícula nº **518972**, CPF nº **11698900244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FRANCISCO PAULO MENDES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.607,15 ( dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.607,15 ( dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 127/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE BELEM MIRANDA DE SOUZA**, matrícula nº **197009**, CPF nº **14486431200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM LUIZ NUNES DIREITO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.977,65 ( dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.977,65 ( dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937684**

**PORTARIA Nº 128/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO PERPETUO SANTOS DINIZ**, matrícula nº **57194704**, CPF nº **57760314272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.398,15 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.398,15 ( um mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 129/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEONICE DE JESUS DA SILVA LAGO**, matrícula nº **5655390**, CPF nº **25783815268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE PIETRO GEROSA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 725,40 ( setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 725,40 ( setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 130/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **3228517**, CPF nº **29523486268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM HONORATO FILGUEIRAS (ANEXO I)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 263,25 ( duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 263,25 ( duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 132/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSEANA MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57234073**, CPF nº **39486168253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CE PALMIRA GABRIEL**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.020,20 ( dois mil, vinte reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.020,20 ( dois mil, vinte reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 133/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I DA EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 711,75 ( setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 711,75 ( setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 134/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme